INDICAÇÃO Nº 012/2017.

O Vereador que essa subscreve, no objetivo de contribuir com a Administração Municipal, na forma estabelecida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores vem propor a seguinte indicação:

OBJETO:

Solicita que seja promovida a acessibilidade nos prédios dos órgãos públicos do município.

JUSTIFICATIVA:

Todos somos sabedores que um grande número de cidadãos enfrentam diariamente diversos tipos de obstáculos, ou barreiras, para obter informações, deslocar-se, e utilizar os serviços públicos. Entre esses cidadãos, encontram-se as pessoas com algum tipo de deficiência, além de pessoas que em algum momento de sua vida, enfrentam dificuldades para a realização de atividades devido a acidentes, doenças ou, simplesmente, pelo processo natural de envelhecimento. Dessa forma, analisando os prédios públicos de nosso município, percebe-se que poucos possuem um fácil acesso para pessoas que possuem alguma dificuldade de locomoção, a exemplo, nossa Câmara de Vereadores. Desta forma vem solicitar que o Executivo passe a promover a acessibilidade dentro do município, principalmente com rampas de acesso bem como outro meio que facilite a vida das pessoas acima citadas.

Piratuba, 13 de fevereiro de 2.017

Luiz Henrique da Silva Vereador

Protocolado:	
Dia/ 2.017.	
Lida em Plenário Dia/ 2.017.	
Aprovada no dia/ 2.017, por votos favoráveis e contra.	votos
Rejeitada por votos.	